



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2820/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
SANDRA MARA CAPARROZ STRUCKEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SANDRA MARA CAPARROZ STRUCKEL**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.020.350-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 865.379.469-72, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10595/2010, com fruição no período de 22 de setembro de 2014 a 21 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2014.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 de Setembro de 1914
DE Nº 10.483
UMUARAMA, 26 de Setembro de 1914
C. A. G. G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS